



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 028/2022

Serranos-MG, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Doutor

LUCAS CARVALHO MURAD

MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIURUOCA

CEP 37450-000 – Aiuruoca - MG

ASSUNTO: **Presta Informação**

Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Aiuruoca, Meritíssimo Lucas Carvalho Murad

Reportando tempestivamente ao expediente direcionado ao *Poder Legislativo de Serranos* através do Ofício nº **19/2022**, datado de **11/02/2022**, cuja narrativa remete a incitar este Poder a prestar informações referente aos **Autos nº 0020406-86.2011.8.13.0012**. O senhor José dos Passos da Silva não está no exercício do cargo de vereador, desde de 10 de maio de 2018, conforme decisão judicial do excelentíssimo senhor doutor Juiz Eleitoral da 346ª Zona Eleitoral de Cruzília e também de acordo com o Decreto Legislativo nº08. Informamos também que a última remuneração recebida pelo senhor José dos Passos da Silva foi no mês de abril de 2018, sendo valor do subsídio de R\$ 1.871,59, recebendo líquido R\$ 1.703,15. Encaminho em anexo cópia da ata em que foi feita a leitura do decreto legislativo; mandado de intimação e decreto legislativo.

Renovando os nossos mais sinceros protestos de estima e inequívoca consideração, subscrevemos atenciosamente.


Ver. DENIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

TJMG 0058127 04/MAR/2022 16:23